



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ torna pública a abertura do processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA, visando ao atendimento das necessidades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ no "HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS" – situado na rua 1º de Maio, 336 – Centro – Apiaí/SP, conforme condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

I. DO OBJETO

| Cód. ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO/ATIVIDADE | VALOR DE REFERÊNCIA | UNIDADE |
|---|--|---------------------|--------------|
| 1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA GENERALISTA OU SAÚDE DA FAMÍLIA | | | |
| 1.1. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA. | R\$ 2.000,00 | 30h semanais |

LOCAL E REGIME DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços serão executados no HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS", **CARGA HORÁRIA 30H semanais de segunda a sexta-feira**, obedecendo as condições deste Edital e seus Anexos.
- O início da execução dos serviços dar-se-á conforme ajuste entre as partes.

II. DA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e em Lei.
- Os interessados devem se inscrever no período de **05/04/2021 até 07/04/2021** através do e-mail: **contratos@abasaude.org** com a indicação do edital e especialidade, e encaminhando cópia simples (em arquivo pdf) de toda a documentação exigida na alínea "V-1", da Primeira Etapa do presente Edital, para inscrição e participação no presente processo.
- As empresas que não apresentarem toda a documentação exigida em cada uma das etapas deste edital estarão automaticamente excluídas do processo de credenciamento.

III. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DA VALIDADE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- As vagas existentes serão preenchidas sob o regime de contratação de empresa prestadora de serviços de FISIOTERAPEUTA (pessoa jurídica), devendo o interessado possuir empresa devidamente constituída (área de atuação compatível com a especialidade).
- No caso de classificação e contratação, a empresa deverá atender à demanda de atendimentos aos usuários da CONTRATANTE, em conformidade com as normas e rotinas da instituição e nos termos pactuados por meio de Contrato de Prestação de Serviços a ser efetivado no ato da contratação.
- Fica expressamente declarado que este processo de credenciamento e contratação de prestadores de serviços especializados não é concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado e sem fins lucrativos.



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

3.4. A Associação Beneficente de Apiaí deverá contratar empresas tanto quanto bastem para atender às demandas do serviço, desde que observadas as regras dispostas neste Edital e seus Anexos.

3.5. São condições de contratação da empresa classificada a apresentação da documentação completa por ocasião da convocação e a comprovação de atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional.

3.6. A aprovação da empresa no Processo de CREDENCIAMENTO não lhe assegura o direito à contratação, tampouco confere ao credenciado direito subjetivo à vaga ou qualquer espécie de direito adquirido.

3.7. O prazo de validade deste edital de credenciamento de prestadores de serviços especializados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Associação Beneficente de Apiaí.

IV. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. Primeira etapa – INSCRIÇÃO:

a) Encaminhamento pelo interessado para análise da Comissão de Credenciamento da Associação Beneficente de Apiaí, cópia dos seguintes documentos:

- RG, CPF do profissional que irá efetivamente prestar serviços na unidade;
- CNPJ da empresa;
- Contrato Social da empresa, e sua última alteração;
- Registro profissional no Conselho Profissional competente;
- Currículo simplificado dos profissionais que irão efetivamente prestar serviços na unidade;
- Certificado de Conclusão de curso: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;
- Certificado de Conclusão de cursos na área específica do Credenciamento (Doutorado, Mestrado, Pós Graduação e/ou curso acima de 120 (cento e vinte) horas);
- Apresentação dos comprovantes de experiência; (Contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração da empresa contratante, ementa ou certificado de curso de especialização/pós - graduação) cuja análise ocorrerá na segunda etapa;
- Indicação de e-mail e telefone para contato;
- Requerimento de Credenciamento (anexo I)

A **inscrição** no processo de credenciamento será efetivada com o envio dos documentos indicados na alínea anterior para o e-mail contratos@abasaude.org, no período de **05/04/2021 até 07/04/2021**, sendo encaminhado para a empresa um comprovante de inscrição;

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ publicará em seu site www.abasaude.org a listagem com todos os inscritos na primeira etapa.

2. Segunda etapa – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, COMPROVANTES E ENTREVISTA:

a) Análise pelo Diretor Técnico, Superintendente Administrativo e Jurídico da Associação Beneficente de Apiaí, dos documentos e comprovantes apresentados na Primeira Etapa, no dia **08 de abril de 2021**.



HOSPITAL “DR. ADHEMAR DE BARROS”

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

b) Feito o credenciamento da Empresa, será estabelecida ordem de precedência para a prestação do serviço em observância ao profissional indicado, cuja formação observará os seguintes critérios:

1. Formação técnica:

MÁXIMO DE 5 PONTOS

- Certificado de Conclusão de cursos na área específica do Credenciamento (Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação e/ou curso acima de 120 (cento e vinte) horas = 1 ponto
- Títulos de Especialista = 4 pontos

2. Experiência prévia no ramo de atuação:

MÁXIMO DE 5 PONTOS

Considerar contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços;

- Períodos inferiores a um ano receberão 0,5 PONTO
- Períodos inferiores a 30 dias não serão considerados
- Atuação em Hospitais → 01 pontos por ano completo de contrato, até o máximo de 5 anos;

3. Habilitação em subespecialidade e/ou experiência comprovada para procedimentos específicos:

- MÁXIMO 3 PONTOS – Comprovado por contrato de trabalho, declaração, ementa ou certificado de curso/pós-graduação, etc.
 - **Fisioterapia Hospitalar – 2 pontos**

4. ENTREVISTA

Impressão geral dos avaliadores:

- Pontuação de 0 a 3, considerando fração de meio ponto.

c) A critério da equipe do Credenciamento, poderá ocorrer contato com profissionais das empresas inscritas para eventuais esclarecimentos sobre os documentos apresentados.

d) Os candidatos serão comunicados da data e local da entrevista, através de e-mail ou telefone (indicado no momento da inscrição), sendo que as mesmas serão agendadas para o período **09 de abril de 2021**;

e) A referida etapa resultará em uma pontuação variável nos termos do presente Edital, servindo como critério de desempate em caso de necessidade.

V. CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

a) Comunicação e convocação das empresas inicialmente selecionados, a partir de **09 de abril de 2021**, através do e-mail e ou telefone indicado na inscrição;

b) Entrega pelo candidato, no dia **10 de abril de 2021**, dos seguintes documentos para cadastro na unidade:



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

- ✓ Foto 3x4 do profissional indicado para prestação de serviço;
- ✓ RG – **Item obrigatório** – CPF
- ✓ Carteira Profissional da categoria – cópia autenticada
- ✓ Certificado de Conclusão de curso: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente; **Cópia autenticada**
- ✓ Certificado de Conclusão de cursos na área específica do Credenciamento (Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação e/ou curso acima de 120 (cento e vinte) horas; **Cópia autenticada**
- ✓ Comprovante de endereço
- ✓ Dados bancários da empresa credenciada, informando-se o número do Banco, agência e conta corrente da pessoa jurídica.
- ✓ Dados do escritório de contabilidade contendo nome do escritório, endereço completo, nome do contador, telefone e e-mail.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As empresas ao efetivarem sua participação declaram que leram e conhecem os termos do presente edital, concordando integralmente com o mesmo.

Para maiores informações ou esclarecimentos será disponibilizado o e-mail: [**contratos@abasaude.org**](mailto:contratos@abasaude.org).

Os casos omissos serão resolvidos por meio da Administração da Associação Beneficente de Apiaí.

Apiaí/SP, 05 de abril de 2021.

JOÃO CRISTINO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Visto Jurídico:



HOSPITAL “DR. ADHEMAR DE BARROS”

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

ANEXO I

MODELOS

Modelo 1

REQUERIMENTO

Ref.: Edital de Credenciamento N° _____/2021.

À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Apiaí/SP, de de 2021.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO

A empresa (razão social), com sede à (quadra, rua, etc.) da cidade (nome da cidade, UF, CEP), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG e órgão expedidor, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) que a este subscreve(m), vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços de (descrever os produtos conforme especificação do objeto deste Credenciamento).

Concordamos em nos submeter a todas as disposições constantes no Edital nº XX/XXXX, às normas constitucionais e legais que regem o Sistema Único de Saúde.

(nome e assinatura do representante legal da empresa)